

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 001/2022

A Administração Municipal de Irauçuba - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na com sede na Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Interino, **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 001/2022** em acordo com **EDITAL N.º 001/2022**, conforme segue:

DA PROVA PRÁTICA

Artigo 1º - A prova de prática para os cargos de **Motorista D e Operador de Máquinas Pesadas**, acontecerá no dia **13 de NOVEMBRO de 2022**, no **Pátio do Terminal Turístico, Rodoviária Francisco Barbosa Azevedo, s/n, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba - CE**, no horário conforme estabelecido no Anexo I.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do EDITAL N.º 001/2022**:

(...)

13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

13.1 Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.

13.2 Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.

14. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos

ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

Artigo 3º - Os candidatos serão avaliados conforme **CAPÍTULO VIII – DA PRÓVA PRÁTICA do EDITAL N.º 001/2022:**

1. Da prova prática para o cargo de Motorista D:

- 1.1 A **prova prática** de motorista, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em local, data e horário a serem divulgados após o resultado da primeira fase.
- 1.2 Avaliar-se-ão quanto à **prova prática** a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento das normas de segurança no trabalho.
- 1.3 Para submeter-se à **prova prática** o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o emprego, conforme estabelecido **no Anexo I deste Edital**, não sendo aceitos protocolos ou declarações.
- 1.4 Somente farão esta prova os candidatos aprovados na **prova objetiva até três vezes o número de vagas para ampla concorrência e uma vez o número de vagas para pessoa com deficiência, quando houver aprovados**. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse Edital.
- 1.5 A prova prática valerá **100 (cem)** pontos. Essa prova tem caráter eliminatório e classificatório.
- 1.6 O candidato que faltar à Prova prática será eliminado do Processo Seletivo.
- 1.7 A tarefa não cumprida ou a tarefa cumprida fora do tempo estipulado acarretará a eliminação do candidato.

1.8 QUANTO À PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS PARA AS FUNÇÕES DE MOTORISTA:

- I) uma falta eliminatória: reprovação;
- II) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
- III) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
- IV) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos;
- V) falta eliminatória: não realização **da atividade da baliza** no prazo máximo de 3 minutos.

1.8.1 QUANTO AS FALTAS:

I. Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória; b) avançar sobre o meio fio; c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas; d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga; e) usar a contramão de direção; f) não completar a realização de todas as etapas do exame; g) avançar a via preferencial; h) provocar acidente durante a realização do exame; i) exceder a velocidade indicada na via; j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito; b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; c) não observar a preferência do pedestre

quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal; d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele; e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; f) não usar devidamente o cinto de segurança; g) perder o controle da direção do veículo em movimento; h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

2. Da prova prática para cargo de Operador de Máquinas Pesadas.

2.1 A **prova prática para Operador de Máquinas Pesadas**, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em local, data e horário a serem divulgados após ser divulgado o resultado da primeira fase.

2.2 Avaliar-se-ão quanto à **prova prática** a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

2.3 Somente farão esta prova os candidatos aprovados na **prova objetiva até três vezes o número de vagas para ampla concorrência e uma vez o número de vagas para pessoa com deficiência, quando houver aprovados**. Em caso de empate, serão considerados todos os critérios de desempate estabelecidos nesse Edital.

2.4 A Prova prática valerá **100 (cem)** pontos. Essa prova tem caráter eliminatório e classificatório.

2.5 Os candidatos serão avaliados nos seguintes critérios

2.5.1 Para submeter-se à **Prova Prática**, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação, **quando exigida**, para o emprego, conforme estabelecido **no Anexo I deste Edital**, não sendo aceitos, para realização da Prova, protocolos ou declarações.

2.5.2 Os critérios de avaliação serão cobrados conforme segue:

Pontos na execução da tarefa a ser avaliado	Péssimo	Ruim	Regular	Bom	Ótimo
a) a habilidade com os instrumentos de trabalho	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
b) a forma adequada para a execução das atividades	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00

c) a utilização dos equipamentos de proteção individual e normas de segurança no trabalho	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
d) a eficiência (técnica e desenvoltura) na execução da tarefa;	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
e) a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas.	0,00	5,00	10,00	15,00	20,00
Total Máximo de Pontos Distribuídos: 100 pontos					

Artigo 4º - Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a prova prática poderá ser adiada ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

Irauçuba – CE, 07 de novembro de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: MOTORISTA – CATEGORIA D*

*Retificado em 9 de novembro de 2022, em conformidade com o Item 1.4, do Artigo 3º, do Edital de Convocação para Provas Práticas nº 001/2022

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
352000681	ADONIAS PINHEIRO DE SOUZA	13/11/2022 – 8h
352000683	CARLOS HENRIQUE PAIVA DE ALMEIDA	13/11/2022 – 8h
352002802	CICERO BEATINO FELIZARDO	13/11/2022 – 8h
352002024	HAVNER CASTRO GOMES PINTO	13/11/2022 – 9h
352000410	JOSE HERBERSON MARTINS DE ARAUJO	13/11/2022 – 10h
352001198	KELTON LUIS BRAGA SANTOS	13/11/2022 – 10h
352003308	MISAEEL RODRIGUES DE SOUZA	13/11/2022 – 10h
352001640	VIRGILIO LOPES SOARES NETO	13/11/2022 – 11h
352003469	WALLISON DE LIMA BRITO	13/11/2022 – 11h

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
352000976	DIEGO PINHEIRO TAVARES	13/11/2022 – 14h
352001506	FRANCISCO RONALDO SOUSA MOTA	13/11/2022 – 14h
352001747	FRANCISCO VILAMAR FERREIRA RODRIGUES	13/11/2022 – 14h
352001623	PEDRO WILLIAM SANTOS BARRETO	13/11/2022 – 14h